GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 DE JUNHO DE 2017

Apresentação
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") para o semestre findo em 30 de junho de 2017.
As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").
Destaques
• Resultado do Semestre
No semestre findo em 30 de junho de 2017, o Banco registrou Lucro Líquido de R$ 56,3 milhões, correspondente a R$ 0,04 por ação e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 7,70%.
• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência
O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), de acordo com as diretrizes do BACEN.
O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.
Em 30 de junho de 2017, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de, aproximadamente, 23%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.
Governança Corporativa - Comitê de Auditoria
Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que em 31 de março de 2016 foi instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê").
Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.
As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.
Gestão de Riscos
Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Dessa forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.
O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.721/09 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado, de Crédito e Socioambiental, respectivamente.
Responsabilidade Socioambiental
Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.
Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental foi publicada no dia 30 de julho de 2015 e pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf.
Ouvidoria
Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.433/15, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no semestre findo em 30 de junho de 2017.
Endereço Eletrônico
Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (conforme alterada) do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis na página do Banco na internet, no seguinte endereço: http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html.

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil:
0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com
Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira
(exceto feriados), das 9h às 18h.
São Paulo, 24 de agosto de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em R$ mil

Ativo	2017	2016
Circulante	**8.961.369**	**9.154.774**
Disponibilidades	**3.662**	**2.608**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	**2.558.125**	**1.632.291**
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	2.558.125	1.575.991
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	–	56.300
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	**5.580.464**	**5.006.580**
Carteira própria (nota 8)	994.268	837.027
Vinculados a compromissos de recompra (nota 8)	1.651.222	302.389
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	1.233.703	863.844
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	1.701.271	3.003.320
Outros créditos	**818.187**	**2.512.551**
Carteira de câmbio (nota 10)	535.505	2.169.645
Rendas a receber	–	557
Negociação e intermediação de valores (nota 16)	251.353	315.902
Diversos (nota 11 (a))	31.329	26.572
(–) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 11 (b))	–	(125)
Outros valores e bens	**931**	**744**
Despesas antecipadas	931	744
Realizável a longo prazo	**1.651.105**	**1.412.480**
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	**1.624.666**	**1.365.364**
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	1.624.666	1.365.364
Outros créditos (nota 11)	**26.439**	**47.116**
Diversos (nota 11 (a))	131.133	151.810
(–) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 11 (b))	(104.694)	(104.694)
Permanente	**235.435**	**213.004**
Investimentos (nota 12 (a))	**208.119**	**179.957**
Participação em controlada no país	208.119	179.957
Imobilizado de uso (nota 12 (b))	**27.316**	**33.047**
Outras imobilizações de uso	71.821	75.556
(–) Depreciações acumuladas	(44.505)	(42.509)
Total do Ativo	**10.847.909**	**10.780.258**

Passivo e Patrimônio líquido	2017	2016
Circulante	**7.213.986**	**7.199.587**
Depósitos (nota 13)	**9.432**	**1.653**
Depósitos a prazo	9.432	1.653
Captações no mercado aberto (nota 14)	**2.076.818**	**514.748**
Carteira própria	1.639.997	299.194
Carteira de terceiros	33.100	–
Carteira livre movimentação	403.721	215.554
Obrigações por empréstimos (nota 15)	**2.539.525**	**1.317.695**
Empréstimos no exterior	2.539.525	1.317.695
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	**1.832.603**	**2.650.002**
Instrumentos financeiros derivativos	1.832.603	2.650.002
Outras obrigações	**755.608**	**2.715.489**
Carteira de câmbio (nota 10)	534.587	2.349.946
Sociais e estatutárias	2.082	2.268
Fiscais e previdenciárias (nota 17 (a))	120.095	198.531
Negociação e intermediação de valores (nota 16)	48.217	79.315
Diversas (nota 17 (b))	50.627	85.429
Exigível a longo prazo	**2.172.438**	**2.182.110**
Depósitos (nota 13)	**343.623**	**248.037**
Depósitos interfinanceiros	163.495	184.278
Depósitos a prazo	180.128	63.759
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	**1.783.019**	**1.910.573**
Instrumentos financeiros derivativos	1.783.019	1.910.573
Outras obrigações	**45.796**	**23.500**
Diversas (nota 17 (b))	45.796	23.500
Patrimônio líquido	**1.461.485**	**1.398.561**
Capital social (nota 19 (a))	1.383.596	1.383.596
De domiciliados no exterior	1.383.596	1.383.596
Reservas de capital (nota 19 (b))	22.770	31.529
Reservas de lucros (nota 19 (c))	2.756	–
Reserva legal	2.756	–
Lucros (prejuízos) acumulados	52.363	(16.564)
Total do Passivo e Patrimônio líquido	**10.847.909**	**10.780.258**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO
Em R$ mil, exceto lucro por ação

	2017	2016
Receitas da intermediação financeira	**463.269**	**455.244**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	312.192	426.741
Resultado de operação de câmbio	151.077	28.503
Despesas da intermediação financeira	**(364.265)**	**(330.838)**
Operações de captação no mercado aberto	(138.217)	(120.253)
Operações de empréstimos e repasses	(97.547)	191.092
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9 (e))	(128.501)	(296.858)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 11 (b))	–	(104.819)
Resultado bruto da intermediação financeira	**99.004**	**124.406**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(21.866)**	**32.586**
Receitas de prestação de serviços (nota 22 (c))	111.554	177.805
Despesas de pessoal (nota 22 (d))	(96.533)	(97.245)
Outras despesas administrativas (nota 22 (e))	(34.944)	(40.954)
Despesas tributárias (nota 22 (f))	(11.467)	(18.269)
Resultado de participação em controlada (nota 12 (a))	12.269	948
Outras receitas operacionais (nota 22 (g))	5.561	45.097
Outras despesas operacionais (nota 22 (h))	(8.306)	(34.796)
Resultado operacional	**77.138**	**156.992**
Resultado não operacional (nota 22 (i))	**2.621**	**4.517**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**79.759**	**161.509**
Imposto de renda e contribuição social (nota 18)	**(21.424)**	**(76.675)**
Provisão para imposto de renda	(1.493)	(13.557)
Provisão para contribuição social	(1.267)	(10.562)
Passivo fiscal diferido	(18.664)	(52.556)
Participações estatutárias no lucro	**(2.082)**	**(2.268)**
Lucro líquido do semestre	**56.253**	**82.566**
Lucro líquido por ação (em reais)	0,04	0,06

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO - Em R$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**1.383.596**	**14.436**	**–**	**(99.130)**	**1.298.902**
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 19 (b))	–	17.093	–	–	17.093
Lucro líquido do semestre	–	–	–	82.566	82.566
Saldos em 30 de junho de 2016	**1.383.596**	**31.529**	**–**	**(16.564)**	**1.398.561**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**1.383.596**	**5.652**	**–**	**(1.134)**	**1.388.114**
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 19 (b))	–	17.118	–	–	17.118
Lucro líquido do semestre	–	–	–	56.253	56.253
Destinação do lucro líquido	–	–	–	–	–
Reserva legal (nota 19 (c))	–	–	2.756	(2.756)	–
Saldos em 30 de junho de 2017	**1.383.596**	**22.770**	**2.756**	**52.363**	**1.461.485**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO - Em R$ mil

	2017	2016
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do semestre	**82.377**	**272.224**
Lucro líquido do semestre	56.253	82.566
Ajustes ao lucro líquido	26.124	189.658
Resultado de participação em controlada	(12.269)	(948)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	14.114	26.994
Depreciação e amortização	3.533	3.969
Constituição de provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	–	104.819
Participações no lucro	2.082	2.268
Provisão para impostos e contribuições diferidos	18.664	52.556
Variações de ativos e obrigações	**(1.034.596)**	**(31.306)**
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(968.362)	119.261
(Aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(1.724.220)	(833.608)
(Aumento) em outros créditos	(452.200)	(488.196)
(Aumento)/redução em outros valores e bens	(244)	277
Aumento/(redução) em depósitos	93.252	(83.113)
Aumento/(redução) em captações no mercado aberto	1.666.949	(718.191)
Aumento em outras obrigações	416.005	1.920.913
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.481)	(17.881)
Juros recebidos	80.710	142.339
Juros pagos	(138.005)	(73.107)
Caixa originado (utilizado) nas atividades operacionais	**(952.219)**	**240.918**
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(400)	(1.365)
Baixa de imobilizado	112	116
Caixa (utilizado) nas atividades de investimento	**(288)**	**(1.249)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação em obrigações por empréstimos	883.472	185.540
Juros sobre o capital próprio pagos	(70.000)	(70.000)
Caixa originado nas atividades de financiamento	**813.472**	**115.540**
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(139.035)**	**355.209**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	578.834	3.690
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(14.114)	(26.994)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	425.685	331.905
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(139.035)**	**355.209**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R$ mil

1) Contexto operacional

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.
O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.
Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (atual B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão ("B3")) passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.
Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").
Em 24 de agosto de 2017, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

2) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:
1. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
2. CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
3. CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
4. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
5. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
8. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
9. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.
Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3) Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.
(b) Saldos de operações em moeda estrangeira
Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.
(c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.
(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.
(e) Títulos e valores mobiliários
De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.
(f) Instrumentos financeiros derivativos
Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de *swaps* e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.
(g) Permanente
• Investimento
O investimento em controlada, Corretora, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.
• Imobilizado de uso
Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens. Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem.
• Ativo diferido
O CMN, através da Resolução nº 4.534/16 e Carta Circular nº 3.791/16, vetou o registro de ativo diferido a partir da data de 01 de dezembro de 2016. Os saldos contabilizados no ativo diferido foram reclassificados para as adequadas contas do ativo, de acordo com a natureza a que se referiam, ou baixados, na forma da regulamentação em vigor. Em 30 de junho de 2016, estava representado pelos gastos pré-operacionais e de mudança da sede social do Banco, registrados ao custo de aquisição deduzidos da amortização pelo prazo do respectivo contrato de uso a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.
(h) Redução ao valor recuperável de ativos
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Não há *impairment* a ser reconhecido sobre ativos no semestre findo em 30 de junho de 2017.
(i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realização futura e/ou as provisões para perdas. Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 20% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.
A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada à 30% do referido lucro, se maior que o total de ativo diferido constituído.
Em 30 de junho de 2017 e de 2016, os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente (nota 18), os quais somente serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e forem atendidos todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.

continua

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R$ mil

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "*pro rata*") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal é constituída utilizando-se a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável entre o período de 01 de janeiro de 2015 e 31 de agosto de 2015. A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social para 20% para o período compreendido entre 01 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada de acordo com os procedimentos introduzidos pela Instrução Normativa nº 1.591, de 05 de novembro de 2015, editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(j) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(k) Plano de incentivo de ações

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (nota 21 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outras Obrigações - Diversas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

(l) Reclassificação das cifras comparativas

A partir do exercício findo em dezembro de 2016, o Banco reclassificou a totalidade do diferido para imobilizado de uso, de acordo com a legislação vigente aplicável. Dessa forma, também foram reclassificados os saldos do diferido no montante total de R$ 24.325 constantes das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2016 apresentadas para fins de comparação. A respectiva reclassificação não gerou impactos no total de Ativo, Patrimônio Líquido ou Lucro Líquido do Banco.

4) Gerenciamento de capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11 e com a Circular nº 3.547/11 do BACEN. Tais medidas estão alinhadas com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que destina-se a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há duas principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de Capital - Basileia -** O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de Capital - Limite de Exposição por Cliente -** O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital regulatório do Conglomerado.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com as Circulares nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html.

5) Gerenciamento de risco - Visão geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado.

O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do Grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessário para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de *commodities*:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "*commodities*".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

O Conglomerado emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo, como por exemplo:

- As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.
- Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, e melhores práticas de mercado, o Conglomerado implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado Goldman Sachs observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2017, caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R$ 3.662 (2016 - R$ 2.608), e por aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R$ 422.023 (2016 - R$ 329.297) (nota 7 (a)).

7) Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2017, estão constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas, no montante de R$ 2.558.125 (2016 - R$ 1.575.991) e compostas conforme abaixo demonstrado.

	2017			2016		
	Custo corrigido			Custo corrigido		
	Até 3 meses	Acima de 3 meses	Total	Até 3 meses	Acima de 3 meses	Total
Posição bancada:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	212.918	200.197	413.115	299.999	246.050	546.049
Letras do Tesouro Nacional - LTN	15.899	–	15.899	–	–	–
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	–	–	–	29.298	–	29.298
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	784.255	908.102	1.692.357	–	808.262	808.262
Subtotal	**1.013.072**	**1.108.299**	**2.121.371**	**329.297**	**1.054.312**	**1.383.609**
Posição financiada:						
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	15.105	18.246	33.351	–	–	–
Subtotal	**15.105**	**18.246**	**33.351**	**–**	**–**	**–**
Posição vendida:						
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	89.933	62.184	152.117	–	92.947	92.947
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	124.495	126.791	251.286	–	99.435	99.435
Subtotal	**214.428**	**188.975**	**403.403**	**–**	**192.382**	**192.382**
Total	**1.242.605**	**1.315.520**	**2.558.125**	**329.297**	**1.246.694**	**1.575.991**

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2016, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no montante de R$ 56.300, com vencimento até 09 de janeiro de 2017 e taxas correspondentes a 100% do CDI.

8) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria "títulos para negociação".

Os valores de mercado dos títulos públicos representam o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

Composição da carteira	Custo corrigido	2017 Valor de mercado	2016 Valor de mercado
Carteira Própria	**991.949**	**994.268**	**837.027**
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	–	–	55
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	825.592	826.287	444.994
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	102.609	103.250	52.884
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	63.748	64.731	339.094
Vinculados a Compromissos de Recompra	**1.650.479**	**1.651.222**	**302.389**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	1.650.479	1.651.222	271.840
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	–	–	30.549
Vinculados à Prestação de Garantias na B3	**1.220.261**	**1.233.703**	**853.820**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	135.492	135.715	82.978
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	848.817	858.920	205.514
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	235.952	239.068	565.328
Vinculados à Prestação de Garantias - Outros	**–**	**–**	**10.024**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	–	–	10.024
Total da carteira	**3.862.689**	**3.879.193**	**2.003.260**

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2017					2016
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação (1)						
Carteira própria	47.886	234.840	686.273	25.269	994.268	837.027
Vinculados a compromisso de recompra	–	1.032.666	618.556	–	1.651.222	302.389
Vinculados à prestação de garantias - B3 (2)	–	102.925	379.514	751.264	1.233.703	853.820
Vinculados à prestação de garantia - Outros	–	–	–	–	–	10.024
Total	**47.886**	**1.370.431**	**1.684.343**	**776.533**	**3.879.193**	**2.003.260**

(1) Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

(2) Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à *clearing* de derivativos B3.

9) Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, *swap*, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3 ou na CETIP, conforme o caso, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, *commodities* e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*hedge* global).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de *commodities*.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como "VaR".

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

A partir do semestre findo em junho de 2017, o Banco reconheceu, contabilmente, o ajuste referente aos custos de liquidação das posições, que se refere à diferença entre o valor líquido provável de realização e o valor médio das ofertas firmes de compra e de venda, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.277/13.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho estão representados como segue:

(a) Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	2017 Valor nominal	2016 Valor nominal
Operações de *swap*	**1.691.554**	**(1.888.986)**	**176.856.138**	**120.515.343**
CDI x Euro	202.965	(10.376)	1.950.514	1.950.514
CDI x Eurolibor	218	–	184.449	–
CDI x IPCA	130	(20.983)	973.914	–
CDI x Libor	–	(63.032)	1.118.637	1.162.728
CDI x Pré	122.696	(1.019.805)	91.157.672	62.223.439
CDI x USD	9.840	(353.957)	4.881.058	3.748.902
Euro x CDI	10.743	(202.965)	1.950.514	1.950.514
Eurolibor x CDI	–	(218)	184.449	–
IPCA x CDI	2.459	–	342.979	–
Fundo de índice x Pré	–	–	–	22.361
Libor x CDI	9.596	–	889.808	409.216
Libor x USD	1.179	(1.915)	669.179	1.021.529
Ouro x Outros	–	–	–	11.162
Outros x Ouro	–	–	–	11.179
Pré x Fundo de índice	–	–	–	22.366
Pré x CDI	895.917	(33.779)	59.579.018	35.723.588
Pré x USD	–	–	–	346.576
USD x CDI	348.500	(17.240)	7.123.630	5.852.042
USD x Libor	–	(690)	437.866	689.745
USD x USD	87.254	(163.969)	5.369.483	5.369.483
Outros x Outros	57	(57)	42.968	–
Opções de ações	**18.691**	**(18.691)**	**324.116**	**595.556**
Compra de opção de compra	18.475	–	81.779	245.623
Venda de opção de compra	–	(18.475)	81.779	245.623
Compra de opção de venda	216	–	80.279	52.155
Venda de opção de venda	–	(216)	80.279	52.155
Opções de moeda	**–**	**–**	**–**	**6.700**
Compra de opção de venda	–	–	–	3.350
Venda de opção de venda	–	–	–	3.350
NDF (*Non-deliverable forward*) de Moedas	**26.173**	**(19.166)**	**11.184.233**	**7.460.547**
Posição comprada	12.143	(18.137)	7.301.620	4.194.875
Posição vendida	14.030	(1.029)	3.882.613	3.265.672
Outros derivativos	**839**	**(100.065)**	**1.513.470**	**1.410.315**
Posição comprada	820	(19)	286.935	701.748
Posição vendida	19	(100.046)	1.226.535	708.567
Operações com futuros	**58.346**	**(19.431)**	**79.677.890**	**39.060.376**
Posição comprada	**58.336**	**(268)**	**53.923.808**	**33.702.373**
Cupom cambial - DDI	–	(268)	752.679	3.230.733
DI de 1 dia	56.838	–	51.261.939	28.327.760
Dólar	1.498	–	1.909.190	2.143.880
Posição vendida	**10**	**(19.163)**	**25.754.082**	**5.358.003**
Cupom cambial - DDI	–	(1.056)	5.201.152	3.711.608
DI de 1 dia	–	(18.107)	20.536.392	1.608.327
Dólar	–	–	–	38.068
SCS (1)	10	–	16.538	–
Termo de título público	**1.589.500**	**(1.589.534)**	**1.590.018**	**2.420.203**
Compra a termo de título público	501.128	(500.644)	501.128	1.396.580
Venda a termo de título público	1.088.372	(1.088.890)	1.088.890	1.023.623
Total	**3.385.103**	**(3.635.873)**	**271.145.865**	**171.469.039**

(1) *Swap* cambial com ajuste periódico.

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica "Negociação e intermediação de valores" (nota 16).

(b) Composição do valor nominal por contraparte

	2017					2016
	Instituições Financeiras	*Corporate*	Institucional	B3	Total	Total
Swaps	6.245.211	4.287.463	166.323.464	–	176.856.138	120.515.342
Opções	1.500	160.558	162.058	–	324.116	602.256
NDF (*Non-deliverable forward*)	–	2.314.598	8.869.635	–	11.184.233	7.460.547
Outros derivativos	286.935	–	1.226.535	–	1.513.470	1.410.315
Operações com futuros	–	–	–	79.677.890	79.677.890	39.060.376
Termo de título público	714.689	–	875.329	–	1.590.018	2.420.203
Total	**7.248.335**	**6.762.619**	**177.457.021**	**79.677.890**	**271.145.865**	**171.469.039**

continua

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R$ mil

(c) Composição do valor nominal por local de negociação

	2017			2016
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	–	176.856.138	176.856.138	120.515.342
Opções	–	324.116	324.116	602.256
NDF (*Non-deliverable forward*)	–	11.184.233	11.184.233	7.460.547
Outros derivativos	–	1.513.470	1.513.470	1.410.315
Operações com futuros	79.677.890	–	79.677.890	39.060.376
Termo de título público	–	1.590.018	1.590.018	2.420.203
Total	**79.677.890**	**191.467.975**	**271.145.865**	**171.469.039**

(d) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de *swap*, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2017			2016
	Valor de custo	Ganhos/perdas não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
Ativo	**2.307.996**	**1.018.761**	**3.326.757**	**4.368.684**
Operações de *swap*	642.212	1.049.342	1.691.554	1.663.225
Operações de NDF (*Non-deliverable forward*)	29.153	(2.980)	26.173	266.927
Operações de opções	17.126	1.565	18.691	16.497
Outros derivativos	29.394	(28.555)	839	1.832
Termo de título público	1.590.111	(611)	1.589.500	2.420.203
Passivo	**(2.308.448)**	**(1.307.994)**	**(3.616.442)**	**(4.560.575)**
Operações de *swap*	(635.722)	(1.253.264)	(1.888.986)	(1.967.665)
Operações de NDF (*Non-deliverable forward*)	(27.559)	8.393	(19.166)	(155.474)
Operações de opções	(17.126)	(1.565)	(18.691)	(16.497)
Outros derivativos	(38.048)	(62.017)	(100.065)	(1.833)
Termo de título público	(1.589.993)	459	(1.589.534)	(2.419.106)

(e) Resultado com derivativos

	2017	2016
Swaps	(548.324)	(588.561)
Futuros	390.166	(631.649)
NDF (*Non-deliverable forward*)	31.063	974.993
Opções	(2.097)	(51.468)
Outros	691	(173)
Total	**(128.501)**	**(296.858)**

10) Carteira de câmbio

Em 30 de junho, os saldos são compostos por:

	2017	2016
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	360.307	513.304
(–) Adiantamentos em moeda estrangeira recebidos	–	(195.798)
Direitos sobre vendas de câmbio	175.198	1.852.139
Total	**535.505**	**2.169.645**
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	175.241	1.834.271
Obrigações por compra de câmbio	359.346	515.675
Total	**534.587**	**2.349.946**

11) Outros créditos

(a) Diversos

Em 30 de junho, os saldos são compostos por:

	2017	2016
Títulos e créditos a receber - sem característica de concessão de crédito (1)	104.694	104.694
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 20 (a))	26.599	19.175
Impostos e contribuições a compensar	26.439	47.116
Outros	4.730	7.397
Total	**162.462**	**178.382**

(1) "Títulos e créditos a receber" refere-se a créditos a receber originados de operações de instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R$ 104.694 (2016 - R$ 104.694), para os quais foi constituída provisão equivalente a 100% do saldo a receber, registrada na rubrica "Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa - Sem característica de concessão de crédito" (nota 11 (b)).

(b) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

Refere-se à provisão equivalente a 100% do saldo de títulos a receber (nota 11 (a)) originados de operações com instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R$ 104.694 (2016 - R$ 104.694).

12) Permanente

(a) Investimentos

O Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	2017	2016
Participação no capital integralizado	100%	100%
Quantidade de ações detidas	176.000.000	176.000.000
Capital social da controlada	176.000	176.000
Patrimônio líquido da controlada	208.119	179.957
Reservas de capital	3.773	4.047
Reservas de lucros	16.690	–
Resultado de participação em controlada no semestre	12.269	948
Resultados acumulados com equivalência patrimonial	28.346	(90)
Valor contábil do investimento	**208.119**	**179.957**

(b) Imobilizado de uso

		2017			2016		
	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	47.779	(22.187)	25.592	49.805	(21.489)	28.316
Imobilizações em curso	–	554	–	554	1.204	–	1.204
Comunicação	10%	15.916	(15.146)	770	15.278	(13.221)	2.057
Processamento de dados	20%	7.572	(7.172)	400	9.269	(7.799)	1.470
Total		**71.821**	**(44.505)**	**27.316**	**75.556**	**(42.509)**	**33.047**

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.534/16 e Carta-Circular nº 3.791/16, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os saldos relativos a gastos em benfeitorias em imóveis de terceiros foram reclassificados para a rubrica "Imobilizado de uso - Instalações, móveis e equipamentos de uso". Dessa forma, para fins de comparabilidade, os saldos em 30 de junho de 2016 relativos aos gastos em benfeitorias em imóveis de terceiros, no montante de R$ 24.325, foram reclassificados para imobilizado de uso.

13) Depósitos

	2017	2016
Depósitos interfinanceiros	**163.495**	**184.278**
A vencer após 360 dias	163.495	184.278
Depósitos a prazo	**189.560**	**65.412**
De 1 a 90 dias	4.602	–
De 91 até 360 dias	4.830	1.653
A vencer após 360 dias	180.128	63.759
Total de depósitos	**353.055**	**249.690**
Circulante	9.432	1.653
Exigível a longo prazo	343.623	248.037

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, contratados à taxas que variam entre 98% a 100% do CDI, sendo o montante de R$ 160.365 (2016 - R$ 181.505) correspondente à transação com partes relacionadas (nota 20 (a)).

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, contratados à taxa equivalente a 98% do CDI, sendo a sua totalidade correspondente à transações com partes relacionadas (nota 20 (a)).

14) Captações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R$ 2.076.818 (2016 - R$ 514.748), sendo:

(i) R$ 1.639.997 (2016 - R$ 299.194) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em 3 de julho de 2017, sendo o montante de R$ 140.000 (2016 - R$ 100.797) referente à transações com partes relacionadas (nota 20 (a));

(ii) R$ 33.100 (2016 - zero) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos de terceiros e liquidadas em 3 de julho de 2017, sendo este valor em sua totalidade transação com parte relacionada (nota 20 (a)); e

(iii) R$ 403.721 (2016 - R$ 215.554) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-B e NTN-F.

15) Obrigações por empréstimos

Em 30 de junho, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, em dólar, como segue:

	2017		2016
	Até 3 meses	Total	Total
Captações em moeda estrangeira - USD	2.539.525	2.539.525	1.317.695
Total em reais equivalentes	**2.539.525**	**2.539.525**	**1.317.695**

16) Negociação e intermediação de valores

No ativo, refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadoria de Câmbio ("BMC") no montante de R$ 165.410 (2016 - R$ 269.623), a devedores - conta liquidações pendentes no montante de R$ 820 (2016 - R$ 46.279), e a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R$ 85.123 (2016 - zero).

No passivo, refere-se a comissões e corretagens a pagar no montante de R$ 1.257 (2016 - R$ 1.722), e a credores - conta liquidações pendentes no montante de R$ 46.960 (2016 - zero). Em 2016, refere-se ainda a operações com passivos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R$ 77.593.

17) Outras obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2017	2016
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (1)	111.057	142.900
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	2.760	3.526
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	4.048	4.303
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	2.230	47.802
Total	**120.095**	**198.531**

(1) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

(b) Diversas

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2017	2016
Valores a pagar sociedades ligadas (nota 20(a))	39.688	45.450
Provisão para despesas de pessoal	32.321	39.383
Provisão para outras despesas administrativas (1)	16.952	17.175
Credores diversos - país	5.516	5.941
Provisão para passivos contingentes (nota 22 (a))	1.033	980
Fornecedores a pagar	913	–
Total	**96.423**	**108.929**

(1) Refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos referentes ao pagamento baseado em ações.

18) Imposto de renda (IR), contribuição social (CS) e créditos tributários

(a) Os impostos e contribuições a recolher no semestre são demonstrados como segue:

	2017		2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**79.759**	**79.759**	**161.509**	**161.509**
Participação nos lucros	(2.082)	(2.082)	(2.268)	(2.268)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**77.677**	**77.677**	**159.241**	**159.241**
Imposto de renda (25%) e contribuição social (20%)	19.419	15.535	39.573	31.658
Diferenças temporárias sem registro de ativo diferido fiscal	(19)	(15)	19.193	15.355
Diferenças temporárias com registro de passivo diferido fiscal	(14.634)	(11.707)	(41.711)	(33.369)
Diferenças permanentes	(2.593)	(2.003)	(118)	122
(Constituição)/compensação de prejuízo fiscal - não registrado contabilmente	(680)	–	(5.168)	–
(Constituição)/compensação de base negativa de CSLL - não registrado contabilmente	–	(543)	–	(4.130)
Outros	–	–	1.788	926
Imposto de renda e contribuição social do semestre	**1.493**	**1.267**	**13.557**	**10.562**

A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos no montante de R$ 61.698 (2016 - R$ 79.389) e R$ 49.358 (2016 - R$ 63.511) respectivamente, são originados de ajustes de marcação a mercado de instrumentos financeiros.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R$ 75.343 (2016 - R$ 90.361) e R$ 45.503 (2016 - R$ 54.514), respectivamente, em 30 de junho de 2017 e 2016, não foram registrados contabilmente, os quais serão quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e atendidos todos os requisitos estabelecidos pelas autoridades monetárias.

19) Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2017, por 1.383.596.500 (2016 -1.383.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 21 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 30 de junho de 2017, o saldo da rubrica "Reservas de capital" totaliza R$ 22.770 (2016 - R$ 31.529), sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R$ 9.244 (2016 - R$ 759), contribuição ao capital no montante de R$ 28.241 (2016 - R$ 28.241) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento, e reserva de capital de sua subsidiária integral reconhecida por meio de equivalência patrimonial reflexa no montante de R$ 3.773 (2016 - R$ 4.047).

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do semestre serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2017, o saldo da rubrica "Reservas de lucros" totaliza R$ 2.756 (2016 - zero).

20) Transações com partes relacionadas

(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

As transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3), e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	2017		2016	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Investimento em controlada	**208.119**	**12.269**	**179.957**	**948**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. **(2)**	208.119	12.269	179.957	948
Instrumentos financeiros derivativos	**(105.011)**	**(533.634)**	**(109.832)**	**(2.678.898)**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. **(2)**	–	1.934	8.227	8.586
Goldman Sachs Participações Ltda. **(3)**	18.259	10.909	15.527	(19.577)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado **(4)**	(104.935)	(537.383)	(119.419)	(2.634.560)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado **(4)**	(18.335)	(9.094)	(14.167)	(33.347)
Câmbio	**18**	**18**	**–**	**–**
J. Aron & Company **(3)**	18	18	–	–
Valores a receber por negociação e intermediação de valores	**–**	**–**	**46.279**	**–**
Goldman Sachs International **(3)**	–	–	46.239	–
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado **(4)**	–	–	40	–
Outros valores a receber	**26.599**	**114.176**	**19.175**	**178.537**
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. **(3)**	233	1.148	429	1.737
Goldman Sachs Asset Management International **(3)**	674	3.856	–	–
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. **(3)**	–	–	–	14.005
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. **(2)**	2.370	12.915	2.633	16.313
Goldman Sachs International **(3)**	5.503	51.846	7.896	112.338
Goldman Sachs Japan Co., Ltd. **(3)**	–	–	1.043	–
Goldman Sachs Participações Ltda. **(3)**	71	254	–	221
Goldman, Sachs & Co. **(3)**	4.381	31.879	3.210	31.662
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado **(4)**	75	415	–	528
J. Aron & Company **(3)**	9.333	9.857	174	560
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado **(4)**	475	1.359	326	1.142
The Goldman Sachs Group, Inc. **(1)**	3.292	–	3.194	–
Goldman Sachs Chile Limitada **(3)**	58	–	–	–
Goldman Sachs Asset Management, L.P. **(3)**	113	647	–	–
Outros valores a receber de partes relacionadas **(3)**	21	–	270	31
Depósito a prazo	**(189.560)**	**(4.861)**	**(65.412)**	**(13.910)**
Goldman, Sachs & Co. **(3)**	–	–	–	(5.642)
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. **(3)**	(5.955)	(444)	(14.443)	(843)
Goldman Sachs Participações Ltda. **(3)**	(17.789)	(977)	(16.544)	(1.070)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado **(4)**	(165.816)	(3.440)	(34.425)	(6.355)
Depósito interfinanceiro	**(160.365)**	**(9.211)**	**(181.505)**	**(11.230)**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. **(2)**	(160.365)	(9.211)	(181.505)	(11.230)
Captações no mercado aberto	**(173.100)**	**(8.904)**	**(100.797)**	**(3.422)**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. **(2)**	(33.100)	(1.719)	(11.197)	(1.515)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado **(4)**	(140.000)	(7.185)	(89.600)	(1.907)
Valores a pagar por negociação e intermediação de valores	**(47.188)**	**(142)**	**(352)**	**(241)**
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. **(2)**	(228)	(142)	(352)	(241)
Goldman Sachs International **(3)**	(46.116)	–	–	–
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado **(4)**	(820)	–	–	–
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado **(4)**	(24)	–	–	–
Outros valores a pagar (i)	**(39.688)**	**(1.965)**	**(45.450)**	**(59)**
Goldman, Sachs & Co. **(3)**	(7.401)	(1.965)	(8.073)	(59)
Goldman Sachs Chile Limitada **(3)**	(232)	–	–	–
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. **(2)**	(2)	–	(3.547)	–
Goldman Sachs Group & Compania, S. de R.L. de C.V. **(3)**	(768)	–	(300)	–
The Goldman Sachs Group, Inc. **(1)**	(31.161)	–	(33.287)	–
Outros valores a pagar de partes relacionadas **(3)**	(124)	–	(243)	–
Empréstimos no exterior	**(2.539.525)**	**(13.192)**	**(1.317.695)**	**(6.788)**
The Goldman Sachs Group, Inc. **(1)**	(2.539.525)	(13.192)	(1.317.695)	(6.788)
Capital Social	**(1.383.596)**	**–**	**(1.383.596)**	**–**
The Goldman Sachs Group, Inc. **(1)**	(1.382.213)	–	(1.382.213)	–
Goldman Sachs Global Holdings, L.L.C. **(1)**	(1.383)	–	(1.383)	–

(i) Outros valores a pagar referem-se a reembolsos de despesas junto a partes relacionadas, principalmente, o repagamento do plano de incentivo de ações (RSU).

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Foram considerados pessoas-chave da Administração os membros do Comitê Executivo e/ou diretores estatutários que não fazem parte deste comitê.

	2017	2016
Salários	5.430	5.028
Benefícios	974	1.236
Encargos sobre folha	2.016	1.979
Plano de previdência privada	115	113

Benefícios referem-se, principalmente, à férias, décimo terceiro salário, participação sobre o lucro, gratificações e pagamento baseado em ações.

21) Plano de previdência privada e de incentivo de ações

(a) Plano de previdência privada

O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2017, o Banco contribuiu com R$ 1.085 (2016 - R$ 1.210) para o fundo de previdência, dos quais R$ 115 (2016 - R$ 113) referem-se às contribuições relativas às pessoas-chave da Administração, conforme nota 20 (b).

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 30 de junho de 2017 e de 2016.

A movimentação das RSUs para 30 de junho de 2017 e de 2016 está demonstrada a seguir:

continua

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000

CNPJ 04.332.281/0001-30

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R$ mil

	2017		2016	
Movimentação pela quantidade de ações:	**Requer serviço futuro *(unvested)* (nº de ações)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (nº de ações)**	**Requer serviço futuro *(unvested)* (nº de ações)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (nº de ações)**
Saldo ao final do semestre anterior	**15.506**	**73.862**	**16.178**	**102.844**
Outorgada (1) (2) (*granted*)	12.222	5.130	13.758	17.718
Prescrita (*forfeited*)	(490)	(39)	(639)	(168)
Entregue (3) (*delivered*)	–	(47.428)	–	(51.079)
Adquirida por direito (2) (*vested*)	(10)	10	(52)	52
Transferida entrada/(saída) (*transfers*)	582	97	(86)	(6.574)
Saldo ao final do semestre	**27.810**	**31.632**	**29.159**	**62.793**

	2017		2016	
Movimentação pela média ponderada:	**Requer serviço futuro *(unvested)* (média ponderada)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (média ponderada)**	**Requer serviço futuro *(unvested)* (média ponderada)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (média ponderada)**
Saldo ao final do semestre anterior	**477,70**	**480,12**	**494,69**	**462,05**
Outorgada (1) (2) (*granted*)	671,73	725,62	437,69	444,11
Prescrita (*forfeited*)	641,23	433,97	460,86	421,06
Entregue (3) (*delivered*)	–	490,61	–	–
Adquirida por direito (2) (*vested*)	483,53	483,53	492,51	492,51
Transferida entrada/(saída) (*transfers*)	581,32	443,20	488,95	475,08
Saldo ao final do semestre	**561,47**	**502,09**	**468,63**	**463,53**

(1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2017 é de R$ 687,68 (2016 - R$ 441,32). O valor justo da RSUs outorgada em 30 de junho de 2017 e em 30 de junho de 2016 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 10,17% e 9,31% respectivamente para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.

(2) O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2017 é de R$ 3.729 (2016 - R$ 7.893).

(3) A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2017 é de R$769,59 (2016 - R$ 485,13).

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, o Banco registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2017, foi registrado na rubrica "Despesas de pessoal" o montante de R$ 4.295 (2016 - Receita de R$ 2.792) referente à amortização dos prêmios em ações e do efeito da variação cambial calculada sobre o saldo da provisão para pagamento em ações registrada no passivo.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão em "Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas".

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2017, o Banco registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R$ 275 (2016 - Receita de R$ 7.650), registrado na rubrica "Despesas de pessoal".

Considerando o contrato de repagamento assinado em 30 de junho de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017 corresponde ao valor ajustado a mercado de R$ 31.112 (2016 - R$ 32.458). Em 30 de junho de 2017, a provisão para encargos sociais, registrada na rubrica "Outras Obrigações - Diversas", é de R$ 15.204 (2016 - R$15.002).

22) Outras informações

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 30 de junho de 2017, o Banco figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2017, as contingências trabalhistas classificadas como perda de risco provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, totaliza R$ 1.033 (2016 - R$ 980).

Em 30 de junho de 2017, não há contingências trabalhistas classificadas como possíveis com base nos pareceres emitidos pelos advogados externos responsáveis pela condução das ações (2016 - R$ 5.815).

• Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível

O Banco é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R$ 322 (2016 - R$ 306); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da venda de ações no IPO da BOVESPA no valor de R$ 3.808 (2016 - R$ 3.635); (c) PIS e COFINS sobre as receitas decorrentes da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Nova Bolsa S.A. no valor de R$ 10.671 (2016 - R$ 10.174); e (d) IRPJ relativo aos anos-calendários de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R$ 6.479 (2016 - R$ 6.157), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2017 e de 2016.

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Banco tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos ("CGD") que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2017	2016
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica (1)	109.783	173.855
Rendas de administração de fundos de investimentos (2)	1.771	3.950
Total	**111.554**	**177.805**

(1) Referem-se a rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas às partes relacionadas no valor de R$ 100.420 (2016 - R$ 164.601), e a receitas com taxas de *clearing* prestadas a ligadas no valor de R$ 9.363 (2016 - R$ 9.234). Em 2016 refere-se ainda a rendas de serviços de consultoria e assessoria financeira no valor de R$ 20.

(2) Rendas de administração de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas (2016 - R$ 1.670).

(d) Despesas de pessoal

Despesas de pessoal referem-se a:

	2017	2016
Despesa de pessoal - Proventos	75.391	71.943
Despesa de pessoal - Encargos	13.280	17.071
Despesa de pessoal - Benefícios e treinamentos	7.410	7.716
Despesa de remuneração - Estagiários	452	515
Total	**96.533**	**97.245**

(e) Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	2017	2016
Aluguel	8.549	11.043
Serviços do sistema financeiro	6.164	7.261
Depreciação e amortização	3.533	3.969
Processamento de dados	3.127	2.955
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	2.804	1.990
Serviços de terceiros	1.885	1.204
Materiais, manutenção e conservação de bens	1.678	1.547
Viagens	1.541	2.806
Seguros, vigilância e segurança	1.431	1.559
Serviços técnicos especializados	727	2.225
Promoções e relações públicas	225	597
Outras despesas administrativas	3.280	3.798
Total	**34.944**	**40.954**

(f) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	2017	2016
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.525	8.772
Despesas de contribuição ao COFINS/PIS/CIDE	5.007	8.395
Despesas tributárias - IOF	19	200
Outras Contribuições	916	902
Total	**11.467**	**18.269**

(g) Outras receitas operacionais

Referem-se, substancialmente, às receitas de variação cambial sobre saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R$ 3.484 (2016 - R$ 31.263).

(h) Outras despesas operacionais

Referem-se, substancialmente, às despesas de variação cambial sobre saldos a pagar registrados em moeda estrangeira no valor de R$ 5.712 (2016 - R$ 32.522).

(i) Resultado não operacional

Refere-se, substancialmente, à receita decorrente da **(i)** locação de ativos, conforme descrito no "Instrumento Particular de Aluguel de Ativos", firmado na data de 28 de junho de 2013, entre o Banco e a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. e Goldman Sachs Participações Ltda. ("partes relacionadas"), e **(ii)** sublocação de imóvel, conforme descrito nos "Instrumentos Particulares de Sublocação para fins não Residenciais", firmados na data de 04 de fevereiro de 2013 entre o Banco e partes relacionadas, no montante de R$ 2.621 (2016 - R$ 3.034). Em 30 de junho de 2016, refere-se ainda à sublocação de imóvel, conforme descrito nos "Instrumentos Particulares de Sublocação para fins não Residenciais" para terceiros no montante de R$1.483.

(j) Plano de benefícios a funcionários

Em 25 de junho de 2015, foi emitida a Resolução nº 4.424, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A adoção da referida regra ocorreu em 1º de janeiro de 2016, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (CPC 33), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 07 de dezembro de 2012.

A Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2017.

23) Limites Operacionais

(a) Índice de Basileia e de imobilização

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2017, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de, aproximadamente, 23% (2016 - 23%), sendo o Patrimônio de Referência de R$ 1.461.485 (2016 - R$ 1.367.303).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2017 é de 1,87% (2016 - 0,65%).

DIRETORIA

Diretor-Presidente: **Paulo Carvalho Leme**

Antonio R. G. P. da S. Pereira **C Douglas Fuge** **Daniel Motta C. Silva** **Gersoní A. F. M. Munhoz**

Juliano Meira Campos Arruda **Kathia Aparecida Autuori** **Silvia Regina Valente**

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

• Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2017

pwc
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por cinco membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o semestre findo em 30 de junho de 2017, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram considerados adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 24 de agosto de 2017